



Boletim dos trabalhadores em telecomunicações do DF

Ano XXXI - Nº 121 - Brasília, 29 de JUNHO de 2015 - www.sinttel.org.br

Pauta Aprovada.

Começa efetivamente a Campanha Salarial 2015 dos trabalhadores EM Call Center da TELLUS.

O SINTTEL-DF informa que os trabalhadores em Call Center da TELLUS estiveram reunidos em Assembleia no dia 26 de junho, e aprovaram sua Pauta de Reivindicações referente à Campanha Salarial 2015 (data-base 1º agosto). A Pauta já foi formalizada à empresa e servirá de ponto de partida das negociações do Acordo Coletivo de Trabalho.

Aproveitamos a oportunidade para destacar a participação dos companheiros na assembleia, demonstrando grande maturidade, poder de organização e, principalmente, disposição para a mobilização em torno de nossa campanha salarial.

O SINTTEL-DF espera que as negociações comecem o mais breve possível e que corram de forma tranquila, produzindo os resultados esperados pela categoria, uma vez que as nossas reivindicações são justas e bastante razoáveis.

De qualquer modo, como todos os anos, reforçamos a importância da mobilização efetiva dos trabalhadores na campanha salarial, pois ela será decisiva para melhorarmos e ampliarmos nossas conquistas. **Fiquem atentos aos próximos informativos!**



[Confira no verso do informativo nossa Pauta de Reivindicações.](#)

Campanha Salarial 2015 dos trabalhadores em Call Center da TELLUS.

No mundo do trabalho nada se concede, tudo se conquista.

ATENÇÃO TRABALHADORES SINDICALIZADOS

O Sinttel-DF tem os seguintes convênios: UNIP, CEUBRAS, UPIS, UNIPLAN, IESB, FACITEC, CNA, VESTCON, GRAN CURSOS, UNEB, FACIBRA, (UNESBA) FAMATEC, NT-INTED, Colégio Santa Terezinha, Colégio OBJETIVO, ALUB, Faculdade ANHANGUERA, Faculdade SERRANA, Colégio e Faculdade Projeção, Fisk (Asa Norte), Colégio e Faculdade JK, Colégio Integrado Polivalente, CEBAN, FASEP e outros: SIM Odontologia Personalizada, Laboratório SABIN, Clínica CLIPEQ, TUDÓTICA, Centro Automotivo Aro 15. Confira no sítio do Sinttel-DF a relação de convênios e os descontos para os trabalhadores em telecomunicações, Call centers, tele atendimento, sindicalizados e seus dependentes.

SAUS Quadra 6, Bloco K, Ed. Belvedere Sobreloja - Brasília-DF - CEP: 70.070-915 - Fone: (61) 3321 6674 - Fax: (61) 3224 3190

Pauta de Reivindicações 2015 dos trabalhadores da TELLUS.

(Aprovada em Assembleia Geral no dia 26.06.2015)

1. **Piso Salarial de R\$ 1.006,32;**
2. Para os demais salários **Reajuste Linear de 12%** (composto pelo INPC + Ganho Real);
3. Reajuste do **Auxílio Alimentação** para **R\$ 24,00**, independente da jornada de trabalho, mantidas as demais condições de fornecimento do benefício;
4. Melhoria nas condições do **Plano de Saúde** com possibilidade de inclusão dos cônjuges, e demais dependentes, aumento da rede credenciada, ampliação na cobertura dos serviços e redução dos valores cobrados (*mensalidade e coparticipação.*);
5. Fornecimento de **Auxílio Creche** no valor de **R\$ 200,00** para filhos de TODOS os empregados(as), HOMENS ou MULHERES, com idade até 7 anos completos e garantia de pagamento a todos que apresentarem recibos, seja de pessoa jurídica CNPJ (creche) ou pessoa física CPF (cuidador);
6. Reajuste da **Cesta Básica** para **R\$ 250,00;**
7. Para os **Demais Benefícios**, reajuste de **12%**;
8. Fornecimento de "**Material de PS**" após as 18:00hs e SESMET 24h;
9. Substituição da empresa que realiza as **homologações de atestados** (BSBMED);
10. Implantação de **Auxílio Odontológico** sem ônus para os trabalhadores;
11. Implantação de **gratificação variável mensal** por atingimento de metas;
12. **Adicional Noturno** na proporção de 30% das horas trabalhadas;
13. Melhoria nas **condições de trabalho** sejam elas materiais de uso individual, móveis, utensílios, computadores e acessórios, conforme descrito na NR-17;
14. Pagamento de Horas Extras, também, nos dias decretados como **Ponto Facultativo**;
15. Implantação do **Ticket Cultura** (MINC) com o objetivo de garantir meios de acesso e participação nas diversas atividades culturais desenvolvidas no Brasil.
16. Revisão dos critérios e do valor pago a título de **PLR** (*Participação nos Lucros e Resultados*), com reajuste para 1 salário nominal por atingimento de metas;
17. Ampliação da **Licença Maternidade** para 6 meses (180 dias);
18. Possibilidade de **acompanhamento de filhos** até 18 anos, e demais parentes dependentes, de até 4 dias por semestre.
19. Fornecimento de **contracheque** impresso;
20. Disponibilidade de **transporte** até a rodoviária para turno das 6:20hs
21. Manutenção das **Demais Cláusulas** do ACT vigente.